



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 044 /2022 - RETIFICADO

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

1 - Assunto: Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preço.**

2 - Objeto: Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as Unidades Básicas de Saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG.

3 - Critério de julgamento: menor preço por item.

4 - Justificativa:

4.1 - A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens para uso da Atenção Primária, que serão distribuídos para todas as Unidades Básicas de Saúde do Município;

4.2 - Os instrumentais cirúrgicos serão utilizados para realização de Pequenas Cirurgias, as Unidades ainda não contam com estes instrumentais.

5 - Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qtde	Unidade de Medida
01	Pinça Backhaus em aço inoxidável- 13 cm	120	un
02	Pinça Allis em aço inoxidável- 15 cm	70	un
03	Afastador com garras Senn Muller em aço inoxidável	120	un
04	Cabo bisturi nº 3 em aço inoxidável	70	un
05	Pinça Hemostática Kelly curva em aço inoxidável- 14 cm	70	un
06	Pinça Hemostática Kelly reta em aço inoxidável- 14 cm	70	un
07	Afastador Farabeuf com garras em aço inoxidável- Dimensão- 8 x 16 x 6 cm	120	un
08	Tesoura para dissecação curva em aço inoxidável- 15 cm	70	un

Recebi dia
24/05/2022
Alexandre

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

09	Pinça anatômica Dente de Rato em aço inoxidável- 1 x 2 dentes - 16 cm	70	un
10	Pinça anatômica serrilhada em aço inoxidável- 14 cm	70	un
11	Porta Agulha Mayo Hegar em aço inoxidável - 16 cm	70	un
12	Pinça Cheron em aço inoxidável com serrilha- 24 cm	70	un
13	Cuba Rim em aço inoxidável - Dimensão- 26 x 12 cm. Capacidade-700 ml	70	un
14	Cuba redonda em aço inoxidável - Dimensão- 9 cm. Capacidade-240 ml	70	un

6 - Requisitos Necessários: A empresa contratada deverá apresentar:

6.1 - Toda documentação básica exigida por lei;

6.2 - Alvará sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou municipal;

6.3 - Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

7 - Condições de Execução:

7.1 - A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra;

7.2 - É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento;

7.3 - A entrega dos produtos será feita na sala da Atenção Primária – Fumusa R: Getúlio Vargas, 149, Centro – Arcos/MG;

7.4 - O horário para a entrega dos produtos é de 08h as 11h e de 13h as 15h, de segunda-feira a sexta-feira;

7.5 - A Secretaria ou Departamento requisitantes, não autorizarão a entrega dos produtos fora do horário de funcionamento do setor;

7.6 - A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso;

7.7 - No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

8 - Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato Aline Maria Alves, indicado pela Secretária Responsável pela Secretaria de Saúde, esta poderá exigir informações adicionais que julgue necessário ao contratado.

9 - Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

9.1 - Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Obs: Sendo assim faz se necessário que todas as mercadorias sejam entregues corretamente no local informado acima – Sala da Atenção Primária-Fumusa.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Fumusa-Sala Atenção Primária	Aline Maria Alves	37-3351-1875	6912-4

10 - Forma de Pagamento:

10.1 - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço;

10.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3 - É vedada a realização de pagamento antes da entrega dos produtos ou se os mesmos não estiverem de acordo com as especificações deste instrumento;

10.4 - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

11 - Condições Gerais:

11.1 - É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a vigência da ata de registro de preços, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais;

11.2 - Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

11.3 - Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Aline Maria Alves
Diretora Atenção Primária
MASP 168450-7

Arcos, 24 de Maio de 2022.

Aline Maria Alves
Diretora da Atenção Primária

Adalgisa Borges de Carvalho
Adalgisa Borges de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 044 /2022 - RETIFICADO

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

1 - Assunto: Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preço.**

2 - Objeto: Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as Unidades Básicas de Saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG.

3 - Critério de julgamento: menor preço por item.

4 - Justificativa:

4.1 - A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens para uso da Atenção Primária, que serão distribuídos para todas as Unidades Básicas de Saúde do Município;

4.2 - Os instrumentais cirúrgicos serão utilizados para realização de Pequenas Cirurgias, as Unidades ainda não contam com estes instrumentais.

5 - Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qntde	Unidade de Medida
01	Pinça Backhaus em aço inoxidável- 13 cm	120	un
02	Pinça Allis em aço inoxidável- 15 cm	70	un
03	Afastador com garras Senn Muller em aço inoxidável	120	un
04	Cabo bisturi nº 3 em aço inoxidável	70	un
05	Pinça Hemostática Kelly curva em aço inoxidável- 14 cm	70	un
06	Pinça Hemostática Kelly reta em aço inoxidável- 14 cm	70	un
07	Afastador Farabeuf com garras em aço inoxidável- Dimensão- 8 x 16 x 6 cm	120	un
08	Tesoura para dissecação curva em aço inoxidável- 15 cm	70	un



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

09	Pinça anatômica Dente de Rato em aço inoxidável- 1 x 2 dentes - 16 cm	70	un
10	Pinça anatômica serrilhada em aço inoxidável- 14 cm	70	un
11	Porta Agulha Mayo Hegar em aço inoxidável - 16 cm	70	un
12	Pinça Cheron em aço inoxidável com serrilha- 24 cm	70	un
13	Cuba Rim em aço inoxidável - Dimensão- 26 x 12 cm. Capacidade-700 ml	70	un
14	Cuba redonda em aço inoxidável - Dimensão- 9 cm. Capacidade-240 ml	70	un

6 - Requisitos Necessários: A empresa contratada deverá apresentar:

6.1 - Toda documentação básica exigida por lei;

6.2 - Alvará sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou municipal;

6.3 - Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

7 - Condições de Execução:

7.1 - A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra;

7.2 - É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento;

7.3 - A entrega dos produtos será feita na sala da Atenção Primária – Fumusa R: Getúlio Vargas, 149, Centro – Arcos/MG;

7.4 - O horário para a entrega dos produtos é de 08h as 11h e de 13h as 15h, de segunda-feira a sexta-feira;

7.5 - A Secretaria ou Departamento requisitantes, não autorizarão a entrega dos produtos fora do horário de funcionamento do setor;

7.6 - A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso;

7.7 - No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

8 - Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato Aline Maria Alves, indicado pela Secretária Responsável pela Secretaria de Saúde, esta poderá exigir informações adicionais que julgue necessário ao contratado.

9 - Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

9.1 - Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistência nos itens recebidos.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Obs: Sendo assim faz se necessário que todas as mercadorias sejam entregues corretamente no local informado acima – Sala da Atenção Primária-Fumusa.

Local:	Responsável:	Contato:	MA SP
Fumusa-Sala Atenção Primária	Aline Maria Alves	37-3351-1875	6912-4

10 - Forma de Pagamento:

10.1 - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço;

10.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3 - É vedada a realização de pagamento antes da entrega dos produtos ou se os mesmos não estiverem de acordo com as especificações deste instrumento;

10.4 - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

11 - Condições Gerais:

11.1 - É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a vigência da ata de registro de preços, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais;

11.2 - Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

11.3 - Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Aline Maria Alves
Diretora Atenção Primária
MASP 168450-7

Arcos, 24 de Maio de 2022.

Aline Maria Alves
Diretora da Atenção Primária

Adalgisa Borges de Carvalho
Adalgisa Borges de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde